



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Farias Brito

ANEXO I DA LEI N°. 1.156/2006

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

1. um Lote de terra no imóvel rural de propriedade Luiz Bezerra das Flores e sua esposa, no Sítio Queimadas, neste Município, medindo 38m (trinta e oito metros) de frente e respectivos de fundo, e 40m (quarenta) de comprimento, limitando-se ao Norte, Sul e Leste com o imóvel de acima descrito e a Oeste com a estrada Farias Brito - Sítio Queimadas.

2. um Lote de terra no imóvel rural de propriedade Fidelis Alberto de Sousa, situado no Sítio São João, neste Município, medindo 55m (cinquenta e cinco metros) de frente e respectivos de fundo, 99m (noventa e nove metros) de comprimento, limitando-se ao Norte, Sul e Leste com o imóvel de acima descrito e a Oeste com a estrada Farias Brito - Sítio Queimadas.